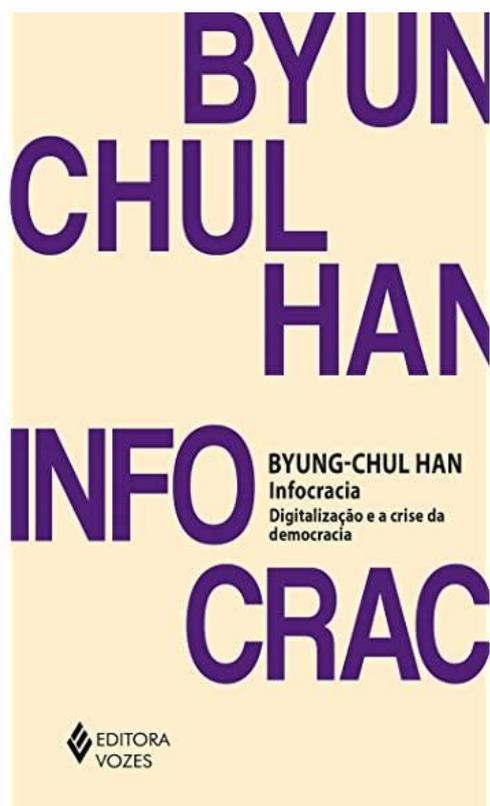


RESENHA



HAN, Byung-Chul. **Infocracia. Digitalização e a crise da democracia.** Tradução de Gabriel Salvi Philipson. Petrópolis, RJ: Vozes, 2022. 107 p. (ISBN: 978-65-5713-566-2).

181

Regime de informação, dataísmo e niilismo – Byung-Chul Han e a tese de uma nova configuração do niilismo no século XXI

José Fernandes Weber¹

O livro *Infocracia. Digitalização e a crise da democracia*, do filósofo sul-coreano Byung-Chul Han, traduzido por Gabriel Salvi Philipson e publicado pela Editora Vozes em 2022, retoma e aprofunda alguns dos problemas característicos do pensamento do autor tratados em obras anteriores, particularmente ligados à crítica das novas configurações da vida e da subjetividade na sociedade da informação. Suas publicações

¹ Professor do Departamento de Filosofia da Universidade Estadual de Londrina (UEL). ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8402-7224>. Email: jweber@uel.br. Pesquisa financiada pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq/Brasil, por meio da concessão de Bolsa de Pós-Doutorado Sênior (Processo: 101957/2022-0), desenvolvida como Estágio de Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e supervisionada pelo Prof. Dr. Antonio Edmilson Paschoal e Bolsa de Produtividade em Pesquisa, nível 2 (Processo: 313373/2021-3).

podem ser lidas como uma radiografia da contemporaneidade, um dos motivos, associado ao seu estilo de escrita, para a celebridade do autor e o sucesso de venda dos seus livros.

Já em *Capitalismo e impulso de morte: Ensaios e entrevistas*², publicado no Brasil em 2021, Han dedicou um capítulo ao tema do niilismo, intitulado *Dataísmo e niilismo*. Neste capítulo, apresentou uma primeira abordagem da especificidade da matriz niilista da contemporaneidade, que será aprofundada em *Infocracia*, vinculando niilismo e regime de informação. O autor sustenta a tese segundo a qual sofremos os efeitos, não apenas do vertiginoso aumento e acúmulo de dados e de informações, do incontrolável fluxo de informações, mas também das configurações psico-sociais resultantes da dinâmica dos dados. Dataísmo é o termo cunhada por Han para expressar o modo próprio de ser da contemporaneidade, constituída por uma acrítica, irreflexiva e auto-desejada submissão a uma nova crença, com “traços quase religiosos ou totalitários” (HAN, 2021, p. 73), constituída pela substituição do real – o real são os dados, as informações – e por uma dinâmica de controle, visto que, se

a conexão digital torna mais fácil obter informações [...] ela dá lugar ao controle. A sociedade da transparência, então, tem uma estrutura similar à sociedade do controle. Onde informações são obtidas de modo muito fácil, o sistema social da confiança passa a ser de controle e transparência. No lugar do Big Brother, aparece o *big data*. O registro total e ininterrupto da vida realiza e executa a sociedade da transparência. Ela se assemelha ao panóptico digital. (HAN, 2021, p. 53).

182

A hiperatividade e a hiper comunicação impõem uma fratura irreparável à liberdade: assumindo a crença de que a auto exposição resultaria do exercício da liberdade, aprofunda-se a incompreensão e o deserto do sentido, pois, no *Big Data*, no *panóptico digital*, atividade, exposição e comunicação significam conversão do desejo em dados, e ação compartilhada, significa, auto submissão ao controle. Assim,

O princípio de negatividade que determina o Estado de controle de Orwell dá lugar ao princípio de positividade. Ou seja: não se oprime as necessidades, mas se as estimula. A comunicação não é oprimida, mas maximizada. No lugar da confissão conseguida mediante tortura, aparece a exposição voluntária da esfera pessoal e a iluminação digital da alma. O smartphone substitui a câmera de tortura (HAN, 2021, p. 57-58).

² HAN, Byung-Chul. **Capitalismo e impulso de morte: Ensaios e entrevistas**. Tradução de Gabriel Salvi Philipson. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021. 192 p. (ISBN: 978-65-5713-128-2).

Esta dinâmica totalizadora e, como tal, desertificadora, carrega um traço peculiar da feição contemporânea do niilismo, que vincula dataísmo e niilismo, haja visto que “O dataísmo se dá como renúncia ao sentido e às relações de modo que os dados deveriam preencher o vazio de sentido” (HAN, 2021, p. 76-77). Deveriam preencher, mas não preenchem. É a percepção de que o mundo inteiro passa a consistir em dados, mas que os próprios dados não preenchem o vazio de sentido, e que, por isso, o vazio cresce, que leva Han (2021, p. 77) a concluir que “[...] dataísmo e niilismo são dois lados da mesma moeda”.

Infocracia. Digitalização e a crise da democracia retoma e aprofunda estes problemas, dando uma atenção maior ao problema do niilismo, ou àquilo que, no entender do autor, constitui a feição singular do niilismo no século XXI.

No primeiro capítulo, intitulado *Regime de informação* (pp. 07-24), Han aprofunda a distinção, já apresentada em *Capitalismo e impulso de morte*, entre biopolítica e psicopolítica: enquanto na biopolítica o alvo do poder disciplinar é o corpo e o procedimento para a criação de corpos dóceis é a vigilância, o isolamento dos indivíduos e a submissão, na psicopolítica o procedimento de submissão passa pela incorporação total dos indivíduos por meio do relaxamento dos interditos. O modelo da primeira é o panóptico, da segunda, a conexão em rede. Diferente da biopolítica, “nos regimes de informação, as pessoas não se sentem vigiadas, mas livres”, pois “A visibilidade é [...] produzida [...], não pelo isolamento, mas pela conexão”. O auto empenho em se tornar visível instaura uma exposição total e a conversão das conexões em dados revela um traço totalitário, na medida em que a operação algorítmica aspira a um saber total. Assim, o regime de informação ou dataísmo é “a forma da dominação” (HAN, 2022, p. 07), sendo que ela não se encontra mais concentrada no panóptico, pois se espalha em todos os quadrantes, em todas as conexões. Transparência total é sinônimo de dominação total.

Em *Infocracia* (pp. 25-46), segundo capítulo, Han sustenta que “A digitalização do mundo da vida avança, implacável. Submete a uma mudança radical nossa percepção, nossa relação com o mundo, nossa convivência” (HAN, 2022, p. 25), o que também afeta o processo democrático, pois as transformações implacáveis da digitalização abrangem “âmbitos políticos e leva a fraturas e disrupções massivas no processo democrático. A democracia degenera em infocracia” (HAN, 2022, p. 25). Infocracia é o conceito cunhado por Han para expressar o efeito destrutivo das mídias eletrônicas para o discurso racional e para a política. Da atividade inscrita no discurso e

na razão, passa-se à passividade: midiocracia (p. 27), telecracia (p. 28), teatrocracia (p. 29), performance (p. 30), todas elas revelam traços de imaturidade e passividade como substrato subjetivo de um modelo de relação que fratura gravemente a política e a democracia. O *modus operandi* do regime de informação é o da aceleração temporal e das operações maquinais, o que cria uma **Infodemia**, propagação viral de informação, que supõe uma quebra da nossa relação com o tempo (“Não é possível demorar em informações”, p. 35) e com a própria racionalidade, visto que a aceleração é um modo efetivo de “nos privar da racionalidade” (p. 36). Substituindo texto por imagem, demora reflexiva pela instantaneidade da comunicação afetiva, cidadãos por robôs de opinião, infocracia é o regime de comunicação que anuncia a morte da política.

No terceiro capítulo, *O fim da ação comunicativa* (pp. 47-62), Han defende a tese de que “A rede não forma, assim, nenhuma esfera pública, Mídias sociais intensificam essa *comunicação sem comunidade*” (HAN, 2022, p.49), pois “Enxames digitais não formam um coletivo responsável, que age politicamente” (HAN, 2022, p. 48). Amparado no conceito de esfera pública de Arendt e Habermas, o autor aprofunda as críticas à infocracia mostrando que dela resulta uma completa desconsideração da alteridade, do comum, do espírito público, uma vez que a capacidade de escuta atenta é destruída, pois, substituído o discurso e a possibilidade da crítica e da autocrítica pela “guerra de identidades” – característico das “tribos digitais” –, não há mais espaço comum para o pensamento e a ação. Se “A democracia é uma *comunidade da escuta atenta*”, então, “A comunicação digital como *comunicação sem comunidade* destrói a *política da escuta atenta*. Só ouvimos ainda, então, a nós mesmos falar. Isso seria o fim da ação comunicativa” (HAN, 2022, p. 62).

O quarto capítulo, *Racionalidade digital* (pp. 63-79), apresenta diretamente a tese dataísta a respeito da comunicação e da política, que sustenta a obsolescência da própria ideia de ação comunicativa, pois haveria uma incompatibilidade entre a complexidade das sociedades contemporâneas e a limitada capacidade racional dos indivíduos. A incapacidade de processamento da totalidade dos dados por parte dos indivíduos revelaria um flagrante fracasso da atribuição de centralidade do indivíduo como medida de valor e imporia, tanto o reconhecimento da necessidade de mudança do critério de direção das decisões, quanto a implantação de uma outra mediação compreensiva e organizativa da vida em sociedade. Então entraria em cena a racionalidade digital, uma forma de racionalidade sustentada sem discurso, absolutamente ligada aos dados, absolutamente transparente. Como o “[...] discurso não

é outra coisa do que uma forma lenta e ineficiente de processamento de informação” (HAN, 2022, p. 66), passaríamos ao *Big Data*, substitutivo do *Big Brother*, o centro absoluto de processamento, que possibilitaria “[...] observar a sociedade em toda sua complexidade, pelas milhares de conexões de trocas impessoais” (HAN, 2022, p. 67). Disso resultaria a possibilidade de desenvolver uma compreensão de “como a sociedade funciona e empreender um passo para a solução dos nossos problemas” (HAN, 2022, p. 68), pois a “otimização do sistema social prometeria a felicidade geral” (p.71). Pautada num behaviorismo da informação, a perspectiva dataísta recusa não apenas a noção de liberdade e a democracia partidária, mas a própria ideia de política, dado que substitui a discussão e os impasses das sociedades democráticas pelo desempenho e otimização dos resultados. A morte da política implica na morte do ser humano, pois “O ser humano se dissolve nele em um registro de dados” (HAN, 2022, p. 79).

Estas discussões levam Han a abordar diretamente o problema do niilismo no quinto e último capítulo, intitulado *A crise da verdade* (pp. 81-107). Morte do homem, de Deus, da verdade, enfim, dos valores absolutos: todos estes temas, centrais à acepção clássica do niilismo do século XIX, aparecem como horizonte histórico-conceitual das considerações habituais sobre o niilismo ainda hoje. Porém, de acordo com Han, deveriam ser deixadas de lado e substituídas por uma nova interpretação do niilismo caso quiséssemos compreender a singularidade da sociedade da informação. Ou seja, haveria uma nova forma de niilismo correspondente à sociedade da informação. Diz o autor:

Um *novo niilismo* se prolifera hoje. Não se deve à circunstância de que as crenças religiosas ou os valores herdados perderam sua validade. Esse *niilismo do valor*, que Nietzsche expressou com “deus está morto” ou “revalorização dos todos os valores”, já está atrás de nós. O novo niilismo é um fenômeno do século XXI. Pertence às *rejeições patológicas da sociedade da informação*. Surge ali, onde perdemos a crença na verdade ela mesma. (HAN, 2022, p. 81)

A tese de Han se sustenta em dois pressupostos: 1º. A verdade garante coesão social e a própria distinção entre verdade e mentira reforça a coesão, na medida em que instaura derivativamente critérios de juízo e medidas de valor; 2º. O novo niilismo anula a diferenciação entre verdade e mentira. Tal anulação resulta da desintegração do discurso em informações que gera a crise da democracia. A feição mais visível deste processo incide sobre o estremeamento da “[...] crença nos próprios fatos” (HAN, 2022, p. 86), na medida em que “A ordem digital abole a solidez do factual em geral, sim, a *solidez do ser*, ao totalizar a *produtibilidade*. Na produtibilidade total não há nada que

não possa ser revertido ou desfeito. [...] A *digitalização é oposta diametralmente da facticidade*”. (HAN, 2022, p. 93). Ou seja, a ordem digital abole todo e qualquer referente. Por essa razão, *fake news* não seriam mentiras no sentido convencional, pois já operariam no registro da “pós-verdade”. Diz Han (2022, p. 88): “Quem inventa uma nova realidade, não mente em sentido habitual”.

E Han conclui o livro, fazendo referência à vinculação do novo niilismo com o tema do “fim das grandes narrativas”, orientação epistemológica, antropológica e política característica da pós-modernidade e o caráter revolucionário da *parrhesia*: se “A democracia não tolera o novo niilismo. Ela exige um falar a verdade. Apenas a informação se sustenta sem verdade” (p. 100), então, “[...] dizer a verdade é um ato revolucionário” (p. 107), pois é necessário e inevitável.

Apesar do notável alcance interpretativo do instigante livro de Han, há dois problemas que mereceriam atenção crítica, quais sejam:

1º. A tese de acordo com a qual quem inventa uma nova realidade não mente pois opera num outro registro que não o da verdade e da mentira. Ao conceber *fake news* deste modo, Han desconsidera um elemento constitutivo das *fake news*: seu compromisso político, epistemológico e lógico com o referente a partir do qual elas são criadas. Elas não operam a partir de um “vazio referencial”, e sim, de compromissos referenciais, vinculados a propósitos bem específicos que não são destituídos de um campo valorativo, também ele referencial. Não é apenas a performance que importa, como sustenta Han, visto que ela própria não se esgota em si mesma, pois ela busca convencer em favor do que ela vincula com o propósito de instaurar aquilo que ela visa. Sendo um meio para alcançar um fim, sua finalidade se encontra sempre além do que é visado criticamente. E este além trai um campo valorativo inerente. A análise das *fake news* em disputas políticas o prova claramente. Desmoralizar um candidato, impor informações inventadas, se não cria um campo contrafactual, cria, ao menos, um estrato para a formação do juízo dos eleitores. E o fortalecimento das predisposições das pessoas revela que, no fundo, a arena da disputa continua sendo a arena dos valores, das avaliações morais. Além disso, uma *fake news* que não pretende convencer é inócua e não seria lançada na rede. Supõe, portanto, uma comunidade de destinatários; supõe, também, um espaço de incorporação para o convencimento. E esta comunidade é a comunidade da crença, do valor.

2º. Vinculado a este ponto, também valeria dar atenção à avaliação de Han, de acordo o qual o niilismo do valor de Nietzsche seria ineficaz para pensar o niilismo no século XXI. Embora seja necessário reconhecer um considerável avanço na interpretação que Han faz

do Niilismo no século XXI; embora também seja razoável sustentar a necessidade de atualização do diagnóstico do niilismo feito por Nietzsche, tendo em vista as enormes diferenças entre a singularidade das sociedades que Nietzsche tinha em mente quando pensava o problema do niilismo e as sociedades no século XXI, e, portanto, faça todo o sentido afirmar que não vivemos mais no âmbito exclusivo do niilismo do valor concebido por Nietzsche; apesar disso, parece apressado dizer que o problema do valor é totalmente incompatível com uma análise crítica do niilismo no século XXI.

Han afirma que

A crítica que Nietzsche dirige à sociedade seria radicalmente cancelada hoje. Ele nos certificaria que, nesse entretanto, o *impulso à verdade*, a *vontade de verdade* se extraviou completamente de nós. Apenas uma sociedade intacta desenvolve um impulso à verdade. [...] A crise da verdade prolifera-se ali, onde a sociedade se desintegrou em agrupamentos ou tribos, entre as quais não é mais possível uma conciliação, uma *designação vinculativa das coisas*. Na crise da verdade, perde-se o mundo comum, a linguagem comum. A verdade é um regulador social, uma ideia regulativa da sociedade (HAN, 2022, p. 83).

A tese de Han é paradoxalmente nietzscheana e antinietzscheana. É nietzscheana pois assume o diagnóstico de Nietzsche do poder vinculativo da verdade, sua natureza meramente social, não ontológica; antinietzscheana, porque vê a única possibilidade de sentido para a política e para a própria vida humana no horizonte da verdade. Se, como destacado acima, “A democracia não tolera o novo niilismo. Ela exige um falar a verdade. Apenas a informação se sustenta sem verdade” (p. 100), seria o caso, então, de discutir essa forma de democracia que só poderia operar a partir da verdade, do dizer verdadeiro. E se o fizéssemos, veríamos que o dizer verdadeiro da *parrhesia* – que Han concebe como um contraponto crítico ao regime de informação – está completamente de acordo com a crítica nietzscheana da verdade. Como Han vincula sua compreensão de democracia, mais com Hannah Arendt e Habermas do que com o próprio Nietzsche, seria o caso de perguntar se esta vinculação compreensiva não o compromete com uma interpretação da política e da humanidade, que, essa sim, compreende parcialmente, não o niilismo no século XXI, e sim, o próprio século XXI. A crítica à verdade de Nietzsche, se por um lado, despacha referenciais tradicionais, nem por isso, firma compromisso com os ídolos da sociedade da informação. Seria produtivo contrapor às formulações de Han os desdobramentos críticos da vinculação entre três termos que aparecem na página 99 do livro, mas que não receberam desenvolvimento, quais sejam: ficcionalidade, realidade e factualidade. Democracia, política e humanidade que não passem pelo crivo do *agon*

e do jogo ainda não abandonaram a arena moral. Este é o horizonte que Nietzsche apresentou no século XIX e que, ao meu juízo, a sociedade da informação, não apenas não superou ou suplantou, como, mais do que isso, intensificou, apesar da suposta eliminação dos seus agentes, ou da sua sublimação em uma função meramente operativa. *Big data* é a forma mais depurada de absoluto, o “em si mesmo uno”, sem o diverso das antigas crenças metafísicas, cuja atualização os operadores dos sistemas de informação creem preparar. Portanto, o niilismo do valor continua sendo uma perspectiva compreensiva extremamente potente para compreender a “estrela ascética dos seres descontentes e repugnantes”, que é o mundo e que somos nós mesmos, embora mereça, sim, uma atualização interpretativa.